

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os moradores do Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso, localizado no Bairro Restinga, solicitam que o logradouro conhecido por Rua 7166 passe a denominar-se Rua Álamo Branco.

Essa árvore, conhecida também como choupo, é originária da Ásia e da Europa, apresentando excepcional força, porte e capacidade de multiplicação, sendo capaz de resistir a queimadas. Ela atinge até trinta metros, e suas cascas e brotos possuem capacidades medicinais.

Os moradores do local, por meio de suas lideranças, desejam divulgar nomes de plantas de outras partes do mundo, afirmando o vínculo da comunidade com o meio ambiente. Além disso, pretendem ressaltar a importância e as características entre as diferentes espécies de plantas que fazem parte de um mesmo gênero e contribuir para que a comunidade e as futuras gerações possam ter esse conhecimento.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2009.

VEREADOR SEBASTIÃO MELO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Álamo Branco o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7166 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Álamo Branco o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7166 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. N° 0415/09
PLL N° 006/09

/UM